



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/2023.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 016/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2023;
MODALIDADE: Pregão Presencial;
TIPO: Menor preço;
ASSUNTO: Solicitação de Parecer;
REQUERENTE: Pregoeiro e equipe de Apoio.

Apreciação;

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.787/2005 e da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, veio a conhecimento desta Controladoria de Controle Interno processo licitatório, para análise e emissão de parecer.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de Saúde e Segurança do Trabalho no E-Social, para atenderas necessidades do Município de Itaituba - PA, conforme termo de referência do Edital;

ABERTURA: 23 de setembro de 2023; hora: 10h00mim horário de Brasília;
LOCAL: Rodovia Transamazônica com 10º Rua, anexo ao Ginásio Municipal;
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br;

DA LEGISLAÇÃO;

O Edital reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;
Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro 2006 e alterações vigentes;
Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores e demais legislação em vigor e ainda nas exigências do Edital e seus anexos.

Dos atos:

A Secretaria Municipal de Administração solicitou a contratação;
Foi apresentado justificativas;
Foi realizado Pesquisa de preços;
O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária;
Consta Portaria GAB/PMI N.º 0030/2023 que designa Pregoeiro e equipe de apoio,
Consta Portaria GAB/PMI N.º 0082/2023 de retificação;
Consta Portaria GAB/PMI N.º 0122/2023 de prorrogação;
Consta autorização de abertura de procedimento licitatório;
Consta justificativa de uso de pregão presencial;
Consta parecer jurídico favorável;

CONCLUSÃO:

Com base nas regras insculpidas pelas Leis supracitadas e demais instrumentos legais correlatos, o parecer do Controle Interno é favorável a realização do certame.
Encaminhe-se, ao Pregoeiro e equipe de apoio.

Itaituba, 09 de outubro de 2023

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017